



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Ata da 16º reunião ordinária

Ata da 16º reunião ordinária da câmara municipal de Matipó, realizada no dia 15 de outubro de 2025 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da câmara municipal. O presidente, Wanderson Diogo Ricardo, deu por aberta a reunião, desejou boa noite a todos e convidou a "Oração do Pai Nosso". Em seguida, foi feita a leitura do ofício encaminhado pela prefeitura à Câmara "substitutivo ao projeto de lei nº 11 de 2025". Após, foi apresentado o projeto de lei nº 08 de 2025 **"Dispõe sobre a proibição de execução de danças e/ou de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual, erótico, violento ou impróprio em eventos públicos ou privados destinados ao público infantil no Município de Matipó e dá outras providências"**. O vereador Gabriel disse que o projeto de lei tem o intuito de proteger as crianças do município, em eventos destinados a este público, para prevenir e evitar a "adultização", disse que a carreta "furacão", em seus eventos, traz músicas com palavras inadequadas para as crianças, disse que com a aprovação do projeto de lei a prefeitura poderá multar aqueles que não respeitarem a lei. Logo em seguida, foi apresentado o projeto de lei nº 12 de 2025 **"Dispõe sobre o conselho de Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, revoga a Lei nº 1687 de 13 de agosto de 1996, e dá outras providências"**. Após, foi apresentado o projeto de lei nº 13 de 2025 **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial"**. Posteriormente, foi apresentado o projeto de lei complementar nº 02 de 2025 **"Altera e consolida os Anexos I a VI da Lei Complementar nº 030/2020, acrescenta o Anexo VII e dá outras providências"**. O presidente e a vereadora Mônica agradeceram o envio do projeto de lei, dizendo que sua bancada já havia feito o pedido de reajuste salarial dos professores. O vereador Alexandre apoiou o projeto de lei. Após, foi apresentada a emenda modificativa ao projeto de lei nº 10 de 2025 **"Modifica os valores previstos nos Programas 0015 (Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental), Programa 0022 (Planejamento Urbano), Programa 0026 (sistema de água e esgoto)"**. O vereador Gabriel solicitou vista da emenda modificativa, o presidente aceitou o pedido. A vereadora Mônica disse que as alterações são proporcionais ao número de alunos das escolas. Falou também que a construção da quadra na Escola Presidente Medici foi um pedido dos alunos e com o novo valor talvez seja possível. Disse que não estava prevista no plano plurianual a pavimentação de algumas ruas do município, por isso a alteração foi proposta. Falou que provavelmente por causa de um erro não estava prevista a subvenção da ASCAN, por isso foi colocada. A vereadora Grazielle disse que a emenda foi proposta com a intenção de ajudar a administração a alocar melhor os recursos. O vereador Raimundo disse que o valor previsto para a escola do córrego Santo Antônio é mais que o suficiente para realizar as reformas necessárias devido ao tamanho do local. A vereadora Grazielle disse que o plano plurianual se trata de metas que em tese podem ser cumpridas pela administração e explicou que o valor foi reduzido em relação a proposta original apresentada. Logo em seguida, foi colocado em votação o projeto de lei nº 10 de 2025 **"Plano Plurianual 2026 – 2029"**. O vereador Gabriel solicitou vista do projeto, o pedido foi aceito pelo presidente. Após, foi colocado em votação em primeira discussão o projeto de lei nº 07 de 2025 **"Dia Municipal do Servidor Público que faz história"**. O vereador Gabriel pediu vista do projeto,



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

o pedido foi aceito pelo presidente. Posteriormente, foi apresentado e colocado em votação o projeto de resolução nº 07 de 2025 **“Dispõe sobre a autorização de regime de trabalho remoto para o advogado da Câmara Municipal de Matipó/MG e a designação provisória das atribuições jurídicas aos assessores jurídicos, e dá outras providências”**. O presidente passou a palavra ao Dr. Vinicius para falar sobre o projeto de resolução. O vereador Gabriel perguntou se o advogado ficará em trabalho remoto até a conclusão da reforma da lei orgânica e do regimento interno. O Dr. Vinicius disse que sim. O vereador Gabriel perguntou se vai haver outros profissionais fazendo o trabalho que o advogado presta na Câmara durante o período de afastamento, o presidente disse que sim. O projeto de resolução foi colocado em votação pelo plenário e aprovado por todos. Em seguida, foi convidado a usar a palavra o cidadão Leonardo da Costa Lopes, o objeto da fala refere-se a iluminação pública, calçamento e saúde. A vereadora Grazielle disse que não cabe ao legislativo criar leis para calçamento de ruas, pois se trata de competência do poder executivo. Disse que está prevista no plano plurianual a verba para calçamento da rua citada pelo cidadão. Os vereadores disseram ao cidadão que estão cumprido com o dever de cobrar e fazer indicações a prefeitura para melhorias no bairro Boa Vista, mas quem decide a forma de se fazer é o poder executivo. Após, a vereadora Mônica solicitou que fosse transmitido um vídeo em homenagem ao dia dos professores. A vereadora Mônica falou a respeito da placa de proibido parar e estacionar que foi colocada na rua da “Ana Julia noivas”, disse que foi sugerido ao poder executivo colocar uma placa de carga e descarga com duas vagas por determinado tempo, solicitou colaboração às pessoas para não estacionarem nas vagas destinadas aquele fim. O vereador Raimundo solicitou a prefeitura que coloque os cascalhos nas estradas da zona rural antes do período chuvoso. Disse que outros servidores também merecem aumento salarial, além dos professores. O vereador Grinaldo solicitou que seja feito o encascalhamento da estrada do córrego da Cascata antes que comecem as chuvas. Após, foi feita a leitura da ata que foi aprovada por todos, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Wanderson Diogo Ricardo – Presidente Wanderson Diogo Ricardo

Vereador Luis Márcio de Paula - Vice-presidente Paula

Vereador Marcos Pereira Quintão- Secretário Marcos Pereira Quintão

Vereador Raimundo Rodrigues da Silva _____

Vereadora Grazielle Silva Gardingo Ferreira Grazielle Silva Gardingo Ferreira

Vereador Gustavo de Souza Gustavo de Souza

Vereadora Mônica de Paula Tolentino Reis Mônica de Paula Tolentino Reis

Vereador Gabriel Mendes Ferreira Ornelas Gabriel Mendes Ferreira Ornelas



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Vereador Fernando Augusto Pereira

Vereador Grinaldo Luzia da Costa

Vereador Alexandre de Souza Ferreira